ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 238/2019

"Enquadra servidora no cargo de Chefe de Departamento de Farmácia".

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Enquadra servidora **Marlene Soares**, nomeada através de Portaria nº 008/2018, nas funções de Chefe de Departamento de Farmácia, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 2, de acordo com a Lei Municipal 2.890/17, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

Parágrafo Único. Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração